

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

PALÁCIO XIX DE DEZEMBRO

DIRETORIA LEGISLATIVA

Sessão Ordinária do dia 5 de setembro de 2023 - Ata n.º 81.

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, no Plenário do Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury, à hora regimental, foi registrado o quórum necessário de Parlamentares. O Sr. Presidente, Deputado **Ademar Traiano**, secretariado pelas Sr.^s Deputados **Tercílio Turini** (na função de 1.^º Secretário) e **Gugu Bueno** (na função de 2.^º Secretário), “*sob a proteção de DEUS*”, iniciou os trabalhos da **81.^a Sessão Ordinária da 1.^a Sessão Legislativa da 20.^a Legislatura.**

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): “*Sob a proteção de Deus*”, iniciamos a nossa Sessão Ordinária desta terça-feira. Solicito ao Deputado Gugu Bueno que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

SR. 2.^º SECRETÁRIO (Deputado Gugu Bueno – PSD): Obrigado, Sr. Presidente Deputado Ademar Traiano. (Procedeu à leitura da Ata da 80.^a Sessão Ordinária, de 4 de setembro de 2023). É o que continha a Ata, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Em discussão a presente Ata. Encerrada a discussão. **Ata aprovada.** (A Ata permaneceu à disposição dos Sr.^s Parlamentares na Secretaria da Mesa até o final da Sessão, para que pudessem retificá-la por escrito se assim desejassem.)

Consulto o Deputado Tercilio se há Expediente a ser lido.

SR. 1.^º SECRETÁRIO (Deputado Tercilio Turini – PSD): Sim, Sr. Presidente.

EXPEDIENTE: (Transcrição dos documentos recebidos pela Assembleia, que se encontram sob a guarda das Comissões e Diretorias.)

Ofícios: (Encaminhados à Diretoria Legislativa para providências.) **Ofício n.º 00137.014890/2023-96** do Ministério da Agricultura e Pecuária, encaminhando

resposta a Requerimento do Deputado Luís Corti; **Ofício n.º 730/2023** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção ao Projeto de Lei n.º 711/2023, que foi convertido na Lei n.º 21.616.

Mensagens: (Encaminhadas à Diretoria Legislativa para providências.)

Mensagem n.º 142/2023 do Governador do Estado, encaminhando para apreciação da Assembleia Legislativa o Anteprojeto de Lei (autuado sob o n.º 741/2023) que autoriza a Companhia de Habitação do Paraná a efetuar a doação dos imóveis que especifica ao município de Santa Cruz do Monte Castelo;

Mensagem n.º 143/2023 do Governador do Estado, encaminhando para apreciação da Assembleia Legislativa o Anteprojeto de Lei (autuado sob o n.º 742/2023) que autoriza a Companhia de Habitação do Paraná a efetuar a doação dos imóveis que especifica ao município de Mariópolis; **Mensagem n.º 144/2023**

do Governador do Estado, encaminhando para apreciação da Assembleia Legislativa o Anteprojeto de Lei (autuado sob o n.º 743/2023) que autoriza a Companhia de Habitação do Paraná a efetuar a doação dos imóveis que especifica ao município de Cruzmaltina; **Mensagem n.º 145/2023**

do Governador do Estado, encaminhando para apreciação da Assembleia Legislativa o Anteprojeto de Lei (autuado sob o n.º 744/2023) que autoriza a Companhia de Habitação do Paraná a efetuar a doação do imóvel que especifica ao município de Palotina; **Mensagem n.º 146/2023**

do Governador do Estado, encaminhando para apreciação da Assembleia Legislativa o Anteprojeto de Lei (autuado sob o n.º 745/2023) que autoriza a Companhia de Habitação do Paraná a efetuar a doação do imóvel que especifica ao município de Apucarana; **Mensagem n.º 147/2023**

do Governador do Estado, encaminhando para apreciação da Assembleia Legislativa o Anteprojeto de Lei (autuado sob o n.º 746/2023) que autoriza a Companhia de Habitação do Paraná a efetuar a doação dos imóveis que especifica ao município de Pinhais; **Mensagem n.º 148/2023**

do Governador do Estado, encaminhando para apreciação da Assembleia Legislativa o Anteprojeto de Lei (autuado sob o n.º 747/2023) que define a Penitenciária de Integração Social de Piraquara como estabelecimento penal destinado à custódia dos agentes públicos pertencentes

aos quadros dos órgãos de segurança pública do Estado do Paraná, e dá outras providências.

Era isso, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Vamos ao horário do Pequeno Expediente, Deputado Gugu. Declina. Deputado Delegado Jacovós. Declina. Deputado Requião. Declina. Deputado Tercilio. Declina. Deputado Bazana. Declina. Deputado Professor Lemos.

DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT): Senhor Presidente, Sr.^s Deputados e Sr.^{as} Deputadas, quero cumprimentá-los ao tempo em que cumprimento a nossa população que acompanha a Sessão, acompanha a distância, mas também temos lideranças que acompanham a Sessão nos honrando com suas presenças. Aqui estamos recebendo hoje uma comitiva lá de Siqueira Campos, do distrito da Alemao. Alemao é um distrito que tem aproximadamente 3 mil habitantes, um distrito que fica já próximo à divisa com estado de São Paulo, e também faz divisa com o município de Carlópolis. E é um distrito que tem tradição na canoagem, em um trabalho bonito também lá com os pescadores, pesca esportiva, mas tem um trabalho muito bonito com crianças, com adolescentes. E aqui está o Professor Marcelo, Professor de Educação Física, que faz um trabalho muito bonito e hoje nos visitou aqui na Assembleia, mas ele não veio sozinho. O Professor Marcelo veio acompanhado também do Adriano, que é o coordenador lá, representando o poder público no distrito; também veio junto o Célio e o Professor Jorge Ramos, já aposentado, que trabalhou 36 anos em sala de aula. Também esteve conosco o Luciano, que é o Secretário de Esporte do município, esteve hoje pela manhã conosco; e o Professor George, que é meu colega, professor aposentado de Educação Física também, que é muito amigo da população da Alemao e que foi dirigente da APP junto comigo. E ele é um incentivador, inclusive, da agricultura familiar, incentivador da produção orgânica. Eles nos trouxeram aqui, por exemplo, chuchu lá da Alemao. Então, vejam a produção bonita que a agricultura familiar proporciona. Também trouxeram goiabas. Essa goiaba aqui, inclusive, é produzida pelo Ari de Lima, Ex-Vereador lá do município, um agricultor que já fui visitar lá na

propriedade dele. A exemplo dele tem vários produtores, várias produtoras de goiaba, produtores e produtoras de hortaliças, mas lá tem algo também muito bacana, que é a produção de mudas, mudas de goiaba, por exemplo, de qualidade. Mudas de qualidades são produzidas lá pelo Seu Damião e sua família. E o Damião não tem uma grande propriedade, tem uma pequena propriedade em uma vila rural e produz mudas das mais variadas frutas, dentre elas goiaba, mas produz também, lá no município, outras mudas. O município produz muitas mudas de abacate, e é o campeão na produção de mudas de manga - e manda mudas para o Brasil todo. Mas lá tem algo que marca aquela população, que é a produção da pamonha. É a *Capital da Pamonha*. Ainda não foi legislado sobre isso, mas nós nos comprometemos, junto com a comunidade, de trazermos aqui para esta Casa o Projeto para declarar Alemao a *Capital da Pamonha* no Estado do Paraná, porque de fato produz muito pamonha. Junto com a pamonha produz... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Deputado Professor Lemos, V.Ex.^a passa a falar no Horário da Liderança.

DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT): Concluindo, Sr. Presidente. Nós conhecemos o trabalho bonito dos produtores lá da Alemao, acompanhamos e incentivamos. E quero parabenizar toda a população de Siqueira Campos, ao cumprimentar aqui a comitiva que veio lá da Alemao representando todo o município. Mais uma vez agradecer a acolhida muito boa lá no município, agradecer o apoio também que sempre recebemos e dizer que a Alemao é um bom exemplo a ser seguido por outras comunidades, por outros municípios no Estado do Paraná e no Brasil. Parabéns à Alemao, parabéns às lideranças que constroem esse distrito, que é um distrito importante para o Paraná e para o Brasil. E de lá já temos destaques no esporte, especialmente da canoagem, inclusive temos campeões e campeãs lá no esporte paraolímpico. Parabéns e conte também com esta Assembleia aqui na luta que vocês travam lá na Alemao. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Deputado Marcio Pacheco. Antes da sua fala, registro a presença do Vereador de Ipiranga, Josemar Nascimento, por solicitação da Deputada Mabel Canto; também da visita de alunos do 8.º ano do Colégio Estadual Lúcia Alves de Oliveira Schoffen, de Altônia, acompanhados pela Professora Irani Laverdi e pelo Professor Bruno Gedra, por solicitação do Deputado Alexandre Curi. Sejam bem-vindos aqui à nossa Casa. (Aplausos.)

DEPUTADO MARCIO PACHECO (REP): Senhor Presidente e Sr.^s Deputados, quero nesta tarde na verdade replicar uma fala que vi acontecer no Senado da República, Deputado Gugu Bueno, sobre duas pautas importantes. Uma delas é que estamos iniciando o “Setembro Amarelo”, iniciando o mês “Setembro Amarelo”, que é o mês em que devemos fazer um debate sobre as causas e as possibilidades de fazer uma reação, enquanto poder público, aos números alarmantes que estamos vendo no Brasil dos casos de suicídio. E também, nesta mesma fala, que é de certa forma uma réplica, replicando, repercutindo, melhor dizendo, uma fala do Presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria. O Presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria encerra a sua fala no Senado da República dizendo o seguinte, Deputada Marli: *Pelo amor de Deus, Senadores, não permitam isso. Nós não podemos criar uma “fábrica de loucos” no Brasil. O preconceito com o doente mental é enorme. O preconceito com o dependente químico é duplo. Não façam isso. Nós vamos destruir com a nossa população.* Quando ele fez essa fala, ele estava se referindo, Deputado Batatinha, a essa discussão que está acontecendo no Supremo Tribunal Federal com a intenção de legalizar, de descriminalizar o uso da maconha. Há uma fala bastante longa que ele faz dizendo de números, números alarmantes, números que indicam que antes da pandemia já tínhamos no Brasil um cenário de aproximadamente 70 milhões de pessoas com algum tipo de doença de desequilíbrio mental. Nove por cento da população, naquele momento, já tinha algum tipo de ansiedade, 5,8% da população já sofriam de algum tipo de depressão, sendo que o país que estava no topo dos países que têm pessoas com depressão era os Estados Unidos e era alarmante, com 5,9% de sua população. Depois da pandemia, Deputado Doutor

Antenor, esse número, segundo pesquisa divulgada pelo Presidente da Associação Nacional de Psiquiatria, saltou para mais de 11% de pessoas da população brasileira que sofrem com depressão. E aí ele fala do número gigante de pessoas, que vêm cada vez mais aumentando, que está morrendo no Brasil por suicídio. E este é o mês que devemos falar sobre o suicídio. E ele fala, também, que essas mortes por suicídio na sua totalidade são decorrentes – na sua praticamente totalidade – são decorrentes de algum tipo de doença mental e, em segundo lugar, vem justamente as causas pelo uso de algum tipo de substância entorpecente, uso de drogas. E aí vemos enquanto que o Brasil fez uma contramão daquilo que o mundo propunha, sempre, por meio dos filmes, o uso bonito que era à época do uso do cigarro. O Brasil fez uma luta que tinha na época em torno de 48% da população que usava o tabaco. Hoje, por uma luta grande que foi feita, em torno de 10% apenas usam cigarro. Ora, se o cigarro faz mal, causa câncer, causa doenças e nós lutamos contra o cigarro, gostaria de entender qual é o sentido de querer descriminalizar a maconha. Se o cigarro deve ser combatido qual o sentido de querer autorizar o uso da maconha, que é uma droga muito mais agressiva, que é uma droga que desencadeia, por exemplo, a esquizofrenia que é, por sua vez, uma das principais causas de suicídio. Então, a começar que sempre nos vemos impotentes diante dessa vontade do Supremo Tribunal Federal de legislar no Brasil. O que o Supremo Tribunal Federal tem feito é legislar, ou seja, usurpar uma função que não lhe compete. O Código Penal Brasileiro é claríssimo quando diz que é proibido o uso de substância entorpecente no Brasil, evidentemente se dirigindo também em relação à maconha que sempre foi. Agora não, Deputado Tito Barichello. Agora, se for feita essa aprovação no Supremo Tribunal, se a pessoa estiver com a dose pequena não vai ser mais crime. Ora, mas onde que se busca essa droga para ser em porcentagem pequena ou grande?

Deputado Doutor Antenor (PT): Concede-me um aparte?

DEPUTADO MARCIO PACHECO (REP): Você foi pego com uma porcentagem pequena de maconha. Onde que você comprou essa maconha que não é proibida? Foi em uma farmácia para fumar? Não! Porque não existe

regulamentação. E se regulamentar? O cigarro é regulamentado no Brasil. Só se vende cigarro regulamentado? Não! O maior número de cigarro vendido é de cigarro contrabandeados. E a maconha não vai ser comprada em um posto de venda de maconha, vai ser comprada no tráfico, ou seja, vai alimentar o tráfico. Passo o aparte a V.Ex.^a, Deputado Doutor Antenor.

Deputado Doutor Antenor (PT): Muito obrigado, Deputado Marcio. A sua explanação é muito interessante e importante, mas também temos que fazer ressalvas com relação ao próprio suicídio. O modelo de sociedade que vivemos onde o isolamento das pessoas e a pandemia acentuou e, especialmente, os segmentos relacionados à educação. A educação hoje tudo é plataforma, é plataforma; a solidão das pessoas que não interagem mais e que a pandemia acentuou, distinto dos núcleos psicóticos de esquizofrenia, que é doença e que qualquer droga pode ensejar que aflore. Mas qual o debate devemos fazer também? Podemos ampliar esse debate com relação às drogas? Na década de 30, nos Estados Unidos, querido Deputado, na década de 30, era proibido a utilização do álcool, era a chamada *Lei Seca*. A Máfia explorava a prostituição e a venda do álcool, porque a sociedade americana compreendia que deveria se proibir o álcool. Pois bem. Quando se abre a possibilidade do álcool se tornar legalizado para acabar com a Máfia, a Máfia migra para as drogas chamadas ilegais, que não deixam de ser droga, e passam a explorar rotineiramente. Quando o Supremo se posiciona, certamente, e eu não quero ser professor de Deus, é por conta justamente de como evitar o número abusivo de assassinatos de jovens que estão abandonados pelo Estado, seja quem for que governa às vezes, e migram para o crime para vender, sei lá maconha, seja o que, e são assassinados pelo próprio crime organizado. Quando eu falo do álcool - e aí temos especialistas aqui da área de segurança - o maior número de homicídios ocorre por conta de álcool, e não é por causa da polícia, não é por conta do crime organizado, é por conta de pessoas comuns, como nós, que por uso excessivo de álcool cometem crimes. Parabéns pela iniciativa, parabéns pelo posicionamento, mas é necessário um aprofundamento e, sim, a questão do suicídio é fundamental que discutamos essa sanidade mental da sociedade, que isola o nosso povo e hoje os nossos jovens só

conversam assim. E é tão dolorido quando alguém se suicida. Parabéns pelo posicionamento, mas eu gostaria só de pontuar tal questão, até porque como médico posso receitar o Canabidiol. Será que a discussão também se aprofunda por aí? Ver a *Cannabis* como forma de tratamento que ocorre no mundo não apenas para o deleite, para a diversão? Então, esses são pontos que estão soltos e é preciso se fazer o debate. Muito obrigado!

DEPUTADO MARCIO PACHECO (REP): Embora eu respeite a sua opinião, mas é de fundamental importância que fique claro que sou frontalmente contra qualquer tipo de debate que vise à desriminalização de drogas em nosso País. E digo isso com a experiência, com o conhecimento que tenho de causa por ter sido policial militar por 10 anos, e por ser policial federal desde 2007, e sei o tamanho do dano que causa o uso de drogas para pessoa que usa. Deputado Batatinha, V.Ex.^a que é apresentador, sabe o tamanho da desgraça que é na vida da pessoa o uso de qualquer substância entorpecente, e neste caso de maneira especial quero destacar a maconha, que é a porta de entrada para outras drogas. Quando V.Ex.^a faz o questionamento sobre as questões do suicídio, estou apenas repercutindo o que diz o Presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria, que fala que as causas principais de suicídio são as doenças mentais, em grande parte desencadeadas pelo uso desgovernado, descontrolado de substâncias entorpecentes, que é a segunda causa. Então, sou frontalmente contra, entendo que é um absurdo que o Supremo Tribunal Federal tenha sequer colocado em debate essa discussão. Não cabe debate naquilo que é claro na Constituição, não cabe debate naquilo que é claro na legislação. O Supremo Tribunal Federal deve cuidar das causas judiciais que não há confronto com a Constituição.

Deputado Batatinha (MDB): Um aparte, Deputado.

DEPUTADO MARCIO PACHECO (REP): Passo um aparte a V.Ex.^a, Deputado Batatinha.

Deputado Batatinha (MDB): É só esse pessoal ir ouvir os familiares de vítimas de um traficante, por exemplo; porque é isso que V.Ex.^a falou, a droga não acaba somente com o viciado, acaba destruindo a família por completo. Precisa ouvir a

mãe de um viciado, precisar ouvir o irmão, o avô, o tio, porque o viciado destrói a família por completo, totalmente a família por completo acaba sendo vítima dos traficantes. Só para registrar.

DEPUTADO MARCIO PACHECO (REP): Obrigado, Deputado Batatinha. É por isso que precisamos, gente... Sei que às vezes parecemos ser impotentes diante de decisões que estão fora do nosso controle, do nosso alcance! Temos a sensação de que a nossa voz não vai chegar onde deve chegar, mas não podemos por isso nos calar. Olha, quando se diz, Deputado Batatinha, que: *Olha, mas temos que rediscutir essa questão.* Gente, como é que vai se discutir? Só quem vive em uma família que tem uma pessoa com ansiedade, que tem uma pessoa com depressão, que tem uma pessoa com esquizofrenia, que tem uma pessoa com dependência química, é que pode falar se vale a pena abrir essa discussão. As pessoas que precisam de um atendimento da saúde pública no âmbito da psiquiatria sabem da dificuldade que é conseguir uma consulta com um psiquiatra, Deputada Márcia Huçulak. Hoje, o SUS tem pago R\$ 10,00 para um psiquiatra, para uma consulta. Como é que vai se conseguir acesso? Se não consegue acesso o que faz com uma pessoa dessa? O que a maconha faz, gente? A maconha abre portas para outras drogas, a maconha desencadeia a esquizofrenia. O benefício do uso da maconha é zero. E não estamos falando aqui das receitas que já são legalizadas no Brasil para tratamento de saúde, mas não receber para uso de fumo, para fumar. Nós temos que combater isso. Então, quero registrar aqui a minha afronta, o meu repúdio a simplesmente essa discussão que o Supremo Tribunal Federal abre em matéria que já é pacificada na Constituição e no Código Penal. Mas quem sou eu, não é, para questionar os doutores do entendimento da lei que legislam no lugar do Congresso Nacional, porque é isso que estão fazendo quando abrem uma discussão dessa natureza. E daqui uns dias vão abrir outra discussão, que é em torno da ADPF 442, que a Constituição é claríssima sobre o direito legítimo da vida do cidadão brasileiro e da vida humana. Então, quero fazer esses apontamentos, dizer que desejo muito que não aconteça essa desriminalização, para que não aconteça o que o próprio Presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria disse ter visto, com muita tristeza, com muita

preocupação, quando viu agora em São Francisco, nos Estados Unidos, na Califórnia, que é hoje tida como uma das maiores economias do mundo, e que não consegue saber como enfrentar esse uso desenfreado de drogas no país. Então, quero registrar mais uma vez minha afronta, meu repúdio para que o Supremo Tribunal Federal possa ter essa sensatez de não descriminarizar o uso da maconha, o uso da droga em nosso país. E se o fizer que o Senado da República, que o Congresso Nacional tenha a altivez, o protagonismo, a iniciativa de derrubar e fazer uma legislação à altura, que possa confirmar a proibição do uso de substâncias entorpecentes, que só serve para matar as pessoas, para promover mais crimes, para promover mais mortes. Então, nosso repúdio, nossa posição contra essa descriminalização... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Pois não, Deputado, para concluir.

DEPUTADO MARCIO PACHECO (REP): Contra essa discussão que pretende descriminarizar o uso da maconha, o uso da droga em nosso país. Obrigado, Sr. Presidente. E o *Setembro Amarelo*, Presidente, fica aqui a nossa sugestão para V.Ex.^a também fazer esse destaque nas redes sociais da Assembleia Legislativa, falando sobre o *Setembro Amarelo*, que pretende debater essa questão do suicídio no nosso país, que é o mês que temos que fazer isto. E não só nas redes sociais, mas quem sabe até enfeitando, como eu já vi outras vezes a Assembleia Legislativa, com o *Setembro Amarelo*, nesse enfrentamento dessa questão do suicídio no nosso Estado do Paraná. Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Registro a presença na Casa, por solicitação do Deputado Nelson Justus, do Vereador de Almirante Tamandaré, Manoel Franco, o Homem do Chapéu, com as suas assessoras Janete e Gabriela. Sejam bem-vindos à Casa aqui. Deputado Tito Barichello com a palavra.

DEPUTADO DELEGADO TITO BARICELLO (UNIÃO): Quero inicialmente cumprimentar o Ex.^{mo} Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná; cumprimento o Líder do Governo, Deputado Hussein Bakri; e cumprimento o Líder

da Oposição. Menciono a presença do meu amigo Cel. Ronaldo Pacheco, que se encontra nesta Casa, Assessor de Relações Institucionais do Exército no Paraná. Tive uma reunião importante sobre a questão armamentista no meu gabinete, agradeço a sua presença, nosso muito obrigado. Menciono a presença do Vereador Rones Ribas Machado, do MDB, de Campo Magro. Obrigado pela presença, Vereador. Senhores, utilizo a palavra para ratificar aquilo trazido pelo representante do Legislativo que em momento anterior esteve nesta tribuna. Senhores, teremos a *Marcha da Maconha* no dia 24, aqui em Curitiba. Nada contra manifestações, muito pela contrário, como democrata acho que todos têm o direito de se manifestar por algo que seja certo ou que seja errado, isto não importa, isto faz parte da democracia. No entanto, vivemos tempos efetivamente difíceis. Primeiramente, o nosso Supremo Tribunal Federal está usurpando a função do Congresso Nacional. Quem tiver um tempo, quem tiver acesso à internet, quem não for do direito, digita lá: *competência para legislar sobre direito penal*. E vocês vão ver no art. 22, I, que compete à União legislar sobre direito penal e processo penal exclusivamente. Nós aqui não podemos legislar sobre direito penal e processo penal, e o Supremo também não pode. Então, quem é o Supremo Tribunal Federal para descriminalizar a droga? Não pode, em tempo algum. Competiria isso, sim, ao Congresso Nacional, aos 513 Deputados Federais e aos 81 Senadores da República. Eu quero ver o Senado Federal, que têm a competência de fiscalizar e de punir os Ministros do STF e, também, de colocar barreiras a essa usurpação de poder que está ocorrendo. Eu quero ver a manifestação dos nossos Senadores, dos nossos três Senadores da República do Paraná e dos 81 Senadores que estão em Brasília. A questão não é se descriminalizar é certo ou errado, temos um problema de gênese, de origem, de fonte. Se o Congresso Nacional estivesse discutindo o assunto, sem dúvida alguma, faríamos aqui uma Audiência Pública para debatermos com a sociedade, e a vontade da sociedade que fosse levada adiante. É assim que funciona uma democracia do século XXI. Mas, temos 11 iluminados, 11 iluminados no Supremo Tribunal Federal que dizem o que devemos ou não devemos fazer, que rasgam a Constituição Federal. Artigo 22, inciso I: *É competência exclusiva da União legislar*

sobre Direito Penal e Processo Penal. Então, Deputado, a grande questão é a seguinte: Deveríamos estar debatendo aqui junto com os nossos Senadores e com os nossos Deputados Federais.

Deputado Doutor Antenor (PT): Estou no seu apoio. Isso que queria falar. O tema em si, debater com a sociedade a descriminalização como estratégia de combate ao crime organizado, é questionável, sim, mas o que V.Ex.^a coloca é corretíssimo. Conversava agora pouco com a Ana Júlia. Às vezes, estamos em um lado da trincheira e quando o posicionamento do Supremo nos favorece é bom para nós...

DEPUTADO DELEGADO TITO BARICELLO (UNIÃO): Perfeito.

Deputado Doutor Antenor (PT): ... quando é contra não presta. O senhor está correto. A função do legislar. Acho que isso, já de alguns anos para cá, esta atribuição está sendo subtraída das Assembleias Legislativas e do Congresso Federal. Então, parabenizo. Este é o debate. Isto é importante. Agora, as questões de ordem de saúde pública há algo mais profundo, que é justamente a ingerência da indústria farmacêutica que eu, quando prescrevo algumas medicações, tenho que alertar o paciente. Eu atendo muitos pacientes psiquiátricos porque, às vezes, a pessoa não chega nem no psiquiatra, e eu sabendo que aquela medicação tem quinhentos efeitos colaterais tenho que avisar. Se lêssemos bula de remédio ninguém tomava nenhum, mas é necessário. Então, este é um debate mais amplo. Parabéns. De fato, o legislar cabe às Casas Legislativas. Somo-me neste momento a este posicionamento.

DEPUTADO DELEGADO TITO BARICELLO (UNIÃO): Obrigado, Deputado, pelas colocações. Estamos trabalhando em Brasília, buscando a modificação da Constituição Federal em relação ao art. 22 e diversos incisos, para que a competência, Deputado, seja mandada aos Estados, como acontece em uma Federação, porque o art. 1º da Constituição Federal diz que o Brasil é uma República Federativa. Ora, Senhores, o que é uma Federação? É uma divisão de atribuições e competências. Deveríamos, Deputados, estarmos discutindo a descriminalização da maconha no Paraná se a Constituição fosse mudada. Aqui

na Casa, com certeza, aqui, estaria tomado de pessoas favoráveis e contra e nós, eleitos legitimamente pela população, iríamos decidir. Agora, 11 Ministros do STF? Por isso quero ver os nossos Senadores da República se manifestarem e punirem os Ministros do STF que estão usurpando a sua função, que estão rasgando a Constituição Federal. E, como digo, o medo não faz parte do vocabulário do Delegado Xerifão. Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Deputado Hussein, declina?

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Sim.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Deputado Requião, declina? Então, vamos à Ordem do Dia. Mas, primeiro registro a presença do Vereador de Arapongas, Sr. Marcelo Junio, por solicitação do Deputado Bazana. **Passamos à Ordem do Dia.**

ORDEM DO DIA.

[Iniciou-se a apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia. Presidente sem voto. Votações realizadas pelo processo simbólico ou através de aplicativo para votações. Para cômputo do quórum, registrou-se a presença dos seguintes Parlamentares: Adão Litro (PSD), Ademar Traiano (PSD), Alexandre Amaro (REP), Alexandre Curi (PSD), Alisson Wandscheer (SD), Ana Júlia (PT), Arilson Chiorato (PT), Artagão Junior (PSD), Batatinha (MDB), Bazana (PSD), Cantora Mara Lima (REP), Cloara Pinheiro (PSD), Cobra Repórter (PSD), Cristina Silvestri (PSDB), Delegado Jacovós (PL), Delegado Tito Barichello (UNIÃO), Denian Couto (PODE), Do Carmo (UNIÃO), Doutor Antenor (PT), Evandro Araújo (PSD), Flavia Franscischini (UNIÃO), Gilberto Ribeiro (PL), Gilson de Souza (PL), Goura (PDT), Gugu Bueno (PSD), Hussein Bakri (PSD), Luciana Rafagnin (PT), Luiz Corti (PSB), Mabel Canto (PSDB), Marcel Micheletto (PL), Márcia Huçulak (PSD), Marcio Pacheco (REP), Maria Victória (PP), Marli Paulino (SD), Matheus Vermelho (UNIÃO); Nelson Justus (UNIÃO), Ney Leprevost (UNIÃO), Paulo Gomes (PP), Professor Lemos (PT), Reichembach (PSD), Renato Freitas (PT), Requião Filho (PT), Samuel Dantas (SD), Soldado Adriano José (PP),

Tercílio Turini (PSD), Thiago Bührer (UNIÃO), e Tiago Amaral (PSD) (47 Parlamentares); Deputados ausentes com justificativa: Luiz Claudio Romanelli (PSD), conforme art. 97 inc. IV do § 3.º do Regimento Interno; Anibelli Neto (MDB), conforme art. 97 inc. IV do § 3.º do Regimento Interno; Fábio Oliveira (PODE), conforme art. 97 inc. IV do § 3.º do Regimento Interno; Luiz Fernando Guerra (UNIÃO), conforme art. 97 § 4.º do Regimento Interno; Moacyr Fadel (PSD), conforme art. 97 § 4.º do Regimento Interno; e Douglas Fabrício (CDN), conforme art. 97 inc. V do § 3.º do Regimento Interno (6 Parlamentares); Deputado ausente sem justificativa: Ricardo Arruda (PL) (1 Parlamentar).]

Projetos que necessitam de Apoio.

Projetos de Lei: (Com apoio e encaminhados à Diretoria Legislativa para registro, autuação e tramitação.) **Autuado sob o n.º 738/2023**, do Deputado Gugu Bueno, que concede o título de utilidade pública à Associação dos Produtores de Leite do município de Tapira – Apleit, com sede no município de Tapira; **Autuado sob o n.º 739/2023**, do Deputado Reichembach, que concede o título de utilidade pública à Associação Santiago Pesca Esportiva, com sede no município de Rio Bonito de Iguaçu; **Autuado sob o n.º 740/2023**, do Deputado Thiago Bührer, que concede o título de utilidade pública à Associação de Moradores Moradias Trevisan – Asmot, com sede no município de São José dos Pinhais.

Deputados que apoiam permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. **Apoiados.**

Passamos aos Itens da pauta.

ITEM 1 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 88/2023, de autoria do Deputado Delegado Tito Barichello, que obriga as empresas de central de atendimento a disponibilizarem para seus colaboradores um canal de denúncias de assédio sexual, homofobia e xenofobia, conforme específica. Pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Indústria, Comércio, Emprego e Renda e Comissão de Segurança Pública. Substitutivo geral da CCJ. Subemenda de Plenário com parecer favorável da CCJ. Vamos submeter ao voto o Substitutivo Geral,

ressalvada a Subemenda. Em discussão. Em votação. Votando. Como encaminham os Líderes?

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Pedimos o voto “sim”. E pedimos aos demais colegas que ainda estão em seus gabinetes, estamos iniciando a votação. Voto “sim”.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): Presidente, registro o meu voto “sim”, por favor.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Pois não, Deputado Arilson. Deputada Cantora Mara Lima, por favor, Delegado Jacovós. Votação encerrada: **[Votaram Sim:** Adão Fernandes Litro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Alisson Wandscheer, Ana Julia, Arilson Chiorato, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cobra Repórter, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Do Carmo, Dr. Antenor, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Nelson Justus, Paulo Gomes, Reichembach, Requião Filho, Soldado Adriano José, Tercílio Turini e Thiago Buhrer (36 Deputados); **Não Votaram:** Ademar Luiz Traiano, Anibelli Neto, Artagão Junior, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Douglas Fabrício, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Moacyr Fadel, Ney Leprevost, Professor Lemos, Renato Freitas, Ricardo Arruda, Samuel Dantas e Tiago Amaral (18 Deputados).] **Com 36 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovado o Projeto de Lei n.º 88/2023.** Trinta e sete votos, com o voto do Deputado Arilson.

Vamos submeter ao voto a Subemenda. Em discussão. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes? Votando.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Pedimos o voto “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Deputado Nelson Justus, seu voto, por favor; Tercilio Turini. Votação encerrada: **[Votaram Sim:** Adão Fernandes Litro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Alisson Wandscheer, Ana Julia, Arilson Chiorato, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cobra

Repórter, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Do Carmo, Dr. Antenor, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Nelson Justus, Paulo Gomes, Professor Lemos, Reichembach, Requião Filho, Soldado Adriano José, Tercílio Turini, Thiago Bührer e Tiago Amaral (38 Deputados); **Não Votaram:** Ademar Luiz Traiano, Anibelli Neto, Artagão Junior, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Douglas Fabrício, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Moacyr Fadel, Ney Leprevost, Renato Freitas, Ricardo Arruda e Samuel Dantas (16 Deputados).] **Com 38 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovada a Subemenda.**

Os Itens 2 e 3 faremos votação agrupada, por serem matérias correlatas.

ITEM 2 – 2.^a Discussão do Projeto de Lei n.^º 318/2023, de autoria do Deputado Adão Litro, que concede o título de utilidade pública à Associação dos Tenistas de Pato Branco, com sede no município de Pato Branco. Parecer favorável da CCJ.

ITEM 3 – 2.^a Discussão do Projeto de Lei n.^º 586/2023, de autoria do Deputado Soldado Adriano José, que concede o título de utilidade pública à Associação das Ruas ao Palácio. Parecer favorável da CCJ.

Em discussão. Em votação. Votando. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Voto “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Deputado Tito, seu voto, por favor. Deputado Reichembach. Delegado Jacovós, que está chegando, precisa registrar a presença. Deputada Cristina, Deputado Samuel Dantas. Registro a presença na Casa dos Vereadores de Jandaia do Sul, Sr.^s Bruno Cavassani, Mazinho e Koteski, por solicitação do Deputado Adriano. Sejam bem-vindos. Votação encerrada: **[Votaram Sim:** Adão Fernandes Litro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Alisson Wandscheer, Ana Julia, Arilson Chiorato, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Del. Tito Barichello, Denian Couto, do Carmo, Dr. Antenor, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Gugu Bueno, Hussein

Bakri, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Nelson Justus, Ney Leprevost, Paulo Gomes, Professor Lemos, Reichembach, Requião Filho, Samuel Dantas, Soldado Adriano José, Tercílio Turini, Thiago Bührer e Tiago Amaral (43 Deputados); Não Votaram: Ademar Luiz Traiano, Anibelli Neto, Artagão Junior, Douglas Fabrício, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Moacyr Fadel, Renato Freitas e Ricardo Arruda (11 Deputados).] Com 43 votos favoráveis e nenhum voto contrário, estão aprovados os Projetos.

ITEM 4 – 1.^a Discussão do Projeto de Lei n.^º 466/2022, de autoria do Tribunal de Justiça, Ofício n.^º 1.821/2022, que altera a Lei n.^º 17.474, de 2 de janeiro de 2013, e dá outras providências. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Finanças e Tributação. Em discussão. Em votação. Votando. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Pedimos o voto “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Votação encerrada, Sr.^s Deputados: *[Votaram Sim: Adão Fernandes Litro, Alexandre Curi, Alisson Wandscheer, Ana Julia, Arilson Chiorato, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Do Carmo, Dr. Antenor, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Hussein Bakri, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Nelson Justus, Ney Leprevost, Paulo Gomes, Reichembach, Requião Filho, Soldado Adriano José, Tercílio Turini, Thiago Bührer e Tiago Amaral (39 Deputados); Não Votaram: Ademar Luiz Traiano, Alexandre Amaro, Anibelli Neto, Artagão Junior, Douglas Fabrício, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Gugu Bueno, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Moacyr Fadel, Professor Lemos, Renato Freitas, Ricardo Arruda e Samuel Dantas (15 Deputados).] Com 39 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovado o Projeto de Lei n.^º 466/2022.*

ITEM 5 – 1.^a Discussão do Projeto de Lei n.^º 416/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.^º 75/2023, que institui o Programa Paraná Integral. Pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Finanças e Tributação e Comissão de Educação. Emenda da CCJ. Em discussão. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT): Para encaminhar, Sr. Presidente. Para encaminhar.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Para encaminhar, Deputado Professor Lemos.

DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT): Senhor Presidente, Sr.^s Deputados e Sr.^{as} Deputadas, este Projeto já passou por análise da Comissão de Constituição e Justiça. A Oposição já apresentou um Substitutivo Geral, entendendo que há inconstitucionalidade no Projeto, que precisa ser sanada. Além disso, encontramos no Projeto, por exemplo, que um colégio que oferta ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos não pode oferecer mais do que uma etapa da educação básica e mais do que uma modalidade, porque isto cria um problema para a comunidade escolar, cria um problema para os estudantes. E também exige que o professor e a professora tenham que ministrar as 40 aulas em um estabelecimento só, e isso vai criar um transtorno muito grande quando ampliarmos o número de escolas e colégios em tempo integral no Estado do Paraná. Então, cria várias complicações. Por isso, apresentamos na Comissão de Educação um Substitutivo Geral. Não somos contra escola em tempo integral, educação em tempo integral, mas queremos que atenda de fato as especificidades de cada município, de cada comunidade escolar, e que não exclua nenhum estudante por conta da implementação da escola e da educação em tempo integral. Por isso, vamos nos posicionar contra na primeira votação e na segunda votação vamos apresentar, então, Projeto que modifique, uma Emenda Modificativa, um Substitutivo Geral.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Para encaminhar, Deputada Ana Júlia.

DEPUTADA ANA JÚLIA (PT): Boa tarde, Deputados e Deputadas. O Projeto que fala do Paraná Integral, já na CCJ, quando eu estava substituindo o Deputado Requião Filho, debati que havia uma clara inconstitucionalidade no Projeto, porque no seu art. 3º ele coloca que será de competência do Chefe do Executivo regulamentar as diretrizes pedagógicas e administrativas. O que é um absurdo e uma afronta não a só um princípio constitucional estabelecido do art. 206 da Constituição, como também a regulamentação do referido princípio, que está na LDB, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira. Ou seja, o Governo do Estado do Paraná se acha superior à legislação aprovada no Congresso Nacional e, portanto, também aos princípios estabelecidos pelo constituinte originário e tenta mudar na legislação do Estado do Paraná. A competência da diretriz pedagógica é da gestão democrática e aí conforme a gestão democrática for regulamentada. A competência da diretriz pedagógica é estabelecida pela LDB e não pode ser mudada por esta Casa. A competência da diretriz pedagógica, inclusive, precisa e está estabelecida na constituição do pluralismo democrático e do pluralismo político também. E aí vem o segundo princípio que esse artigo fere, porque ele fere a gestão democrática, mas ele fere o pluralismo político do nosso País. Por qual razão o Governador precisa ter a competência das diretrizes pedagógicas se é porque ele não concorda com a diretriz pedagógica estabelecida em legislação. Em suma e na realidade é ferir o pluralismo político e democrático do nosso País, porque se tem um Congresso Nacional, se tem legislações de competência nacional e se têm princípios estabelecidos pelo constituinte originário, este deve ser respeitado. Já fiz este debate na CCJ e lamento profundamente que não tenha sido observada a inconstitucionalidade deste Projeto. Inclusive fiz as sugestões para arrumar a constitucionalidade e, infelizmente, não conseguimos chegar a um acordo com a Liderança do Governo. Deputado Hussein, sei que V.Ex.^a sempre que pode é muito coerente e atende a todos os nossos pedidos, sempre que pode nos atende no mínimo para conversar, vamos apresentar a Emenda na próxima votação em relação a isso e peço que discutamos, porque de fato o art. 3º, quando muda a competência das diretrizes pedagógicas, afronta a Constituição do Brasil, afronta a legislação

infraconstitucional na regulamentação da LDB. As diretrizes pedagógicas precisam ser daqueles que estudam direcionados para isso; precisam ser daqueles que estão no chão da escola; precisam ser dos professores, dos diretores, da comunidade escolar; precisam ser dos estudantes; precisam ser da gestão democrática. Então, em respeito à gestão democrática nas escolas é que pedimos o voto contrário neste Projeto, pela constitucionalidade.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Senhor Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Deputado Hussein, por favor.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): A grande maioria da CCJ decidiu e temos que respeitar, mesmo respeitando o papel da Oposição. Temos um novo episódio para ser analisado, que são as Emendas, e faremos com o maior respeito e dentro das possibilidades. O que for possível vamos acatar. Por isso, posso garantir que o Projeto é bom e peço o voto “sim”. O voto é “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Votando, Sr.^s Deputados. Deputado Do Carmo, seu voto, por favor.

DEPUTADO DO CARMO (UNIÃO): Presidente, o meu voto é “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Ok. Votação encerrada:
[Votaram Sim: Adão Fernandes Litro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Alisson Wandscheer, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Luis Corti, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Nelson Justus, Ney Leprevost, Paulo Gomes, Reichembach, Samuel Dantas, Soldado Adriano José, Tercílio Turini, Thiago Buhrer e Tiago Amaral (35 Deputados); Votaram Não: Ana Julia, Arilson Chiorato, Dr. Antenor, Goura, Luciana Rafagnin, Professor Lemos, Renato Freitas e Requião Filho (8 Deputados); Não Votaram: Ademar Luiz Traiano, Anibelli Neto, Artagão Junior, Do Carmo, Douglas Fabrício, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Moacyr Fadel e Ricardo Arruda (11

*Deputados).] Com 35 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 416/2023. Trinta e seis votos “sim” e 8 “não”. Está aprovado o Projeto. (O Sr. Presidente, Deputado Ademar Traiano, registra em Ata o voto favorável do Deputado Do Carmo.)***

ITEM 6 - 1.^a Discussão do Projeto de Lei n.º 672/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 120/2023, que dispõe sobre a designação de diretores das instituições de ensino da rede de educação básica do Estado do Paraná por meio dos processos de credenciamento e seleção. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Educação. Substitutivo geral da CCJ. Para encaminhar, Deputado?

DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT): Para encaminhar, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Para encaminhar, Deputado Lemos.

DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT): Senhor Presidente, Sr.^s Deputados e Sr.^{as} Deputadas, conquistamos no Paraná, em 1984, o direito de a comunidade escolar eleger livremente os diretores das nossas escolas. A cada mudança que temos acompanhado, nos últimos anos, se vem retirando da comunidade o protagonismo, o protagonismo desta escolha, e vai centralizando nas mãos do Secretário de Estado da Educação. E isto fere a Constituição, fere a LDB, que diz que a gestão do ensino público tem que ser democrático. Então, a gestão tem que ser democrática. E quando retiramos da comunidade escolar o direito de fazer livremente a escolha, estamos ferindo a Constituição. Senão, vejamos: o Governo está instituindo, através deste Projeto, uma banca que fará uma avaliação subjetiva de quem pretende ser candidato, de quem se inscreve para ser candidato, e esta banca pode retirar da disputa aquele professor, aquela professora, ou funcionário, funcionária de escola, de modo subjetivo. Não é uma prova objetiva, é uma entrevista - e isto não podemos concordar. Temos outra arbitrariedade: não se dando quórum, ao contrário de outras eleições que você chama novamente a comunidade para se manifestar, fica a critério do Secretário designar o diretor, a diretora. Temos também um outro problema: este Projeto traz dispositivos para exonerar o diretor ou diretora, mesmo não tendo feito processo

administrativo em que ele tenha ampla defesa, não respeitando legislações que já temos tratando deste tema. Então, este Projeto tem inconstitucionalidades e não fará bem à aprendizagem dos nossos alunos, porque as pesquisas que temos no Brasil e em outros países indicam que as escolas que têm melhor aprendizagem são as escolas democráticas, que a gestão é profundamente democrática. Portanto, o nosso voto será contrário nesta primeira votação. Na segunda votação apresentaremos uma Emenda, que é um Substitutivo Geral ao Projeto, para corrigir as inconstitucionalidades, e também encontramos erros que são de forma também. Portanto, o nosso voto é contrário.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Para encaminhar, Deputada Ana Júlia.

DEPUTADA ANA JÚLIA (PT): Obrigado, Presidente. Hoje observarmos que tem dois Projetos importantíssimos nesta Casa e que os dois tratam sobre a gestão democrática nas escolas. Infelizmente, os dois são inconstitucionais e os dois não estão visando de fato uma melhoria efetiva nas nossas escolas. Por mais que possa ser essa a intenção, na prática não é isso que vai se concretizar. E este Projeto dos diretores de escola também fere o princípio da gestão democrática. E o Deputado Hussein e o Deputado Gugu até me falaram que tem as Emendas, que vão apresentar, que tem coisas que eles pretendem mudar, mas gostaria de ressaltar aqui que o Projeto do jeito que está hoje é inconstitucional; e o Projeto do jeito que está hoje precisa ser barrado. Ora, Deputados e Deputadas, como que vamos deixar à mercê da discricionariedade da Seed a escolha dos diretores e das diretoras de escola? Como que excluiremos a comissão paritária? Como que se tem uma banca de requisitos estabelecida exclusivamente pela Seed e não por quem os pais, a comunidade escolar e os professores vão eleger? Na prática é como se, a partir de agora, também se instaurasse uma comissão pelo Tribunal Eleitoral para decidir quem de nós pode ser candidato ou não, e que não precisássemos mais ser referendado pelo voto popular. E o que precisamos dentro das nossas escolas é que a comunidade escolar, aqueles que vivem no âmbito da escola, possam decidir livremente quem que eles querem na gestão, quem que eles querem administrando aquele espaço. Então, temos uma legislação que pode

ter os seus problemas, mas é muito melhor do que essa que estamos votando aqui hoje em relação aos diretores das escolas e ao processo de votação. E é por isso que pedimos o voto contrário a este Projeto, e buscando que possamos de fato trabalhar pelas suas melhorias. O Projeto é inconstitucional, fere a gestão democrática. E analisando, inclusive, o Projeto anterior a este podemos ver um trabalho que segue uma linha de ataques à gestão democrática nas escolas, que segue uma linha de ataque aos professores, aos diretores, que segue uma linha de ataque ao pluralismo dentro das escolas e a democracia dentro das escolas. É por isso que a Bancada da Oposição encaminha o voto contrário, pede o voto “não” e pede a atenção de todos os Deputados para que discutamos este Projeto de forma propositiva, de forma profunda, mas, principalmente, valorizando o ambiente escolar.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Senhor Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Pois não, Deputado Hussein.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Ele não é inconstitucional. Além disso, foi aprovado pela CCJ e precisamos ter respeito pelos membros da CCJ. Em segundo lugar, não vou entrar no mérito, porque o mérito vai ser discutido na segunda votação. Portanto, Sr.^s Deputados, apresentamos hoje seis modificações para melhor, inclusive da banca, que vão aperfeiçoar o Projeto. E mais: não existe ataque nenhum a ninguém. A APP-Sindicato foi recebida pelo Secretário Roni e foi objeto de uma discussão para apresentação de sugestões. Portanto, Sr.^s Deputados, podem ter certeza, podem votar “sim” que fizemos todas as modificações, a construção necessária. O voto é “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Votando, Sr.^s Deputados. Ainda pendentes os votos dos Deputados Cristina, Gilberto Ribeiro, Mabel Canto, Marli Paulino e Paulo Gomes. Votação encerrada: **[Votaram Sim: Adão Fernandes Litro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Alisson Wandscheer, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cobra Repórter, Del. Jacovós, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Do Carmo, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson**

de Souza, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Luis Corti, Marcel Micheletto, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Matheus Vermelho, Nelson Justus, Ney Leprevost, Paulo Gomes, Reichembach, Samuel Dantas, Soldado Adriano José, Tercílio Turini, Thiago Buhrer e Tiago Amaral (33 Deputados); Votaram Não: Ana Julia, Arilson Chiorato, Dr. Antenor, Goura, Luciana Rafagnin, Professor Lemos, Renato Freitas e Requião Filho (8 Deputados); Não Votaram: Ademar Luiz Traiano, Anibelli Neto, Artagão Junior, Cristina Silvestri, Douglas Fabrício, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marli Paulino, Moacyr Fadel e Ricardo Arruda (13 Deputados).] Com 33 votos favoráveis e 8 votos contrários, está aprovado o Projeto de Lei n.^º 672/2023.

(Não havendo mais matéria a ser deliberada na pauta da Ordem do Dia, passou-se à votação dos Requerimentos.)

REQUERIMENTOS.

Requerimentos aprovados e encaminhados à Diretoria Legislativa para providências.

Requerimento n.^º 2132/2023, do Deputado Cobra Repórter, solicitando o envio de menção honrosa ao II.^{mo} Sr. Jovino Francisco Leal, centenário paranaense e ex-combatente da Força Expedicionária Brasileira - FEB, que batalhou com muita honra e bravura na Segunda Guerra Mundial contra a Aliança do Eixo, entre os anos 1944 e 1945 na Itália; **Requerimento n.^º 2133/2023**, do Deputado Alexandre Curi, solicitando o registro e o envio de votos de pesar à família pelo falecimento do ex-combatente da Força Expedicionária Brasileira, Sr. Aniss Cury, ocorrido no dia 26 de agosto; **Requerimentos n.^ºs 2134 a 2147/2023**, do Deputado Ney Leprevost, solicitando o registro e o envio de votos de louvor: ao Sr. Ernesto Baggio; à Confeitoria Lancaster; ao Grupo de Pedal Cajuru; à Queijaria Vaca Profana; à Glaser Presentes; ao Casa Velha Bar; ao Sr. Ricardo Zonta; à Escola Bambinata; à Churrascaria Ervin; ao estabelecimento Ponto da Gula; à Mili S/A; ao Sr. Júlio Cesar de Oliveira; ao pianista e maestro Sr. Júlio Enrique Gómez; e ao Sr.

Adriano Lago; **Requerimento n.º 2148/2023**, do Deputado Ney Leprevost, solicitando o registro e o envio de votos de pesar à família pelo falecimento do Sr. Edson Lopes, ocorrido no dia 19 de agosto de 2023; **Requerimento n.º 2154/2023**, do Deputado Cobra Repórter, solicitando o envio de expediente ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística e ao Diretor do DER/PR, requerendo providências urgentes para o reparo da malha asfáltica (recapeamento asfáltico) no trecho entre as rodovias PR-532 e PR-445, especialmente na estrada que transpõe os Distritos de Taquaruna e Irerê, na região rural do município de Londrina, diante da presença de diversos defeitos na pista, expondo a risco os usuários da rodovia; **Requerimento n.º 2155/2023**, dos Deputados Renato Freitas, Goura, Doutor Antenor, Ana Júlia, Arilson Chiorato, Luciana Rafagnin e Professor Lemos, solicitando o envio de expediente ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Segurança Pública, requerendo providências necessárias para o combate ao racismo direto, institucional, estrutural, cultural ou religioso na Segurança Pública.

Requerimentos com despacho do Presidente.

À Diretoria Legislativa para providências: **Requerimento n.º 2156/2023**, do Deputado Luís Corti, requerendo à Mesa Executiva desta Casa de Leis que seja promovida a Assembleia Intinerante no município de Dois Vizinhos, entre as datas de 23 a 28 de novembro, momento em que ocorrerá a Expovizinhos; **Requerimento n.º 2157/2023**, do Deputado Goura, solicitando o arquivamento do Projeto de Lei n.º 328/2018.

Requerimentos com despacho do Presidente.

À Diretoria Legislativa para providências: **Requerimento n.º 2159/2023**, do Deputado Nelson Justus, solicitando autorização para se ausentar do País no período de 11 a 15 de setembro de 2023, para tratar de assuntos particulares, sem ônus para o Poder Legislativo.

Ao Cerimonial, à Diretoria-Geral e à Diretoria Legislativa para providências: **Requerimento n.º 2158/2023**, dos Deputados Anibelli Neto e Ademar Traiano, requerendo o uso do horário do Grande Expediente da Sessão Plenária do dia 9

de outubro de 2023, para ouvir a exposição a ser proferida pelo Jornalista e Escritor Ivo Antonio Pegoraro, que falará sobre a Revolta dos Posseiros do Sudoeste do Estado do Paraná.

Justificativas de ausência.

Deferido conforme o art. 97, § 3.º, VI do Regimento Interno (em decorrência de impedimento de locomoção no trajeto até a sede do Poder Legislativo ou ao local onde ocorrer a sessão plenária, ocasionando por caso fortuito ou força maior devidamente comprovados): **Requerimento n.º 2149/2023**, do Deputado Soldado Adriano José, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 4 de setembro de 2023.

Deferidos conforme o art. 97, § 4.º, do Regimento Interno (o Presidente poderá abonar, no período de um mês ausência injustificada): **Requerimento n.º 2150/2023**, do Deputado Douglas Fabrício, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 4 de setembro de 2023; **Requerimento n.º 2151/2023**, do Deputado Moacyr Fadel, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 5 de setembro de 2023; **Requerimento n.º 2152/2023**, do Deputado Luiz Fernando Guerra, apresentando justificativa de ausência nas Sessões Plenárias dos dias 5 e 6 de setembro de 2023.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Nada mais havendo a ser tratado, encerro a presente Sessão. Faremos a Sessão antecipada de quarta-feira imediatamente, com a seguinte **Ordem do Dia:** 3.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 88/2023; 2.ª Discussão dos Projetos de Lei n.ºs 466/2022, 416/2023 e 672/2023; e 1.ª Discussão dos Projetos de Lei n.ºs 447/2023 e 614/2023...

DEPUTADA MARLI PAULINO (SD): Senhor Presidente, apertei aqui, mas não votou em tempo ali o meu voto.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Vou registrar o seu voto, então, em Ata. Ok? É “sim”?

DEPUTADA MARLI PAULINO (SD): Sim.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Ok. Peço aos Sr.^s Deputados que registrem a presença, por favor.

“LEVANTA-SE A SESSÃO.”

(Sessão encerrada às 15h30, tendo sido lavrada a Ata para fins de publicação em atendimento ao disposto no art. 139 da Resolução n.^o 11 de 23/8/2016, Regimento Interno.)